ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MAYARA FERREIRA

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 15 / 07 / 2014.
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 69/2014

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora **TERESA SURITA SAENZ**, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"Que seja encaminhado uma equipe de técnicos e um engenheiro, para averiguar as condições de , da Rua Closvaldo Paes Carolino, localizada no Bairro Senador Hélio Campos, a fim de constatar "in loco" a necessidade do asfalto da mesma.

JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se em razão da dificuldade de locomoção de um dos moradores por ser um cadeirante, pois segundo a Convenção da ONU sobre pessoas com deficiência (ratificada pelo Decreto Legislativo nº 186/2008): garantir acessibilidade é assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

Vale ressaltar que "Direitos humanos, democracia e acessibilidade são indissolúveis, pois representam o respeito e a valorização da diversidade humana, como instrumento de bem-estar e de desenvolvimento inclusivo (CORDE, 2008, p.12)

Gabinete da Vereadora, 09 de julho de 2014.

Providenciado Através Ofício
Nº 096 de 16 / 07 de 2014

Mayara da Silva Ferreira
Mayara Ferreira – (PMDB)